

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.856, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de grau a Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 134, de 14 de setembro de 2022 do Departamento de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 01 de setembro de 2022 promoção por avanço vertical, às servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

CARGO: PROFESSOR

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Elizandra Wessling Pastório	19503	I	B	C
Janinha Aparecida de Oliveira Hoffmann	19505	I	B	C

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Diane Brzezinski	19504	I	B	C
Karine Soares Fiorio	18163	I	B	C

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro